

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.147 • quinta-feira, 05 de Junho de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.445, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

Prorroga o prazo previsto no art. 4º do Decreto nº 3.434, de 06 de maio de 2025, para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a C. I. nº 081/2025, oriunda da Procuradoria-Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 4º do Decreto nº 3.434, de 06 de maio de 2025, para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 3.434, de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 04 de junho de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA "P" Nº 578, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº 1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Valor: R\$ 384,10 (trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

Vigência: 12 (doze) meses

Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

37.72 - Agência Municipal de Transporte e Trânsito

26.452.0103.4191 - Gerenciamento das Atividades de Trânsito

33.90.30.00 - Material de Consumo

Ficha Orçamentária: 1564 - Próprio

Data da Assinatura: 04/06/2025

AMPARO LEGAL: Lei nº. 14.133/2021.

Assinam: Mariana Ricco Arguello Ortiz - Diretora-Presidente da AGETRAT e Empresa Bidden Comercial Ltda.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 01/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40 - R\$ 175.500,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 02/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 03.652.030/0001-70 - R\$ 183.450,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 03/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 - R\$ 482.661,90. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 04/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA, CNPJ: 17.159.229/0001-76 - R\$ 276.375,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 05/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91 - R\$ 200.193,75. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 06/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ: 73.856.593/0001-66 - R\$ 461.357,16. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 07/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS, CNPJ: 27.789.446/0001-01 - R\$ 2.103.360,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a AGUIA

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 08/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI, CNPJ: 07.752.236/0001-23 - R\$ 235.308,75. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDI.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 09/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ: 09.676.256/0001-98 - R\$ 120.149,80. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 10/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H, CNPJ: 17.472.278/0001-64 - R\$ 22.500,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a GOLDENPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS H.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 11/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, CNPJ: 12.418.191/0001-95 - R\$ 189.000,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 12/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI, CNPJ: 04.162.170/0001-23 - R\$ 22.200,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 13/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ: 27.105.456/0001-72 - R\$ 72.863,20. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 14/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR, CNPJ: 36.121.635/0001-94 - R\$ 412.207,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 16/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 40.724.582/0001-73 - R\$ 715.547,63. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 17/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.**

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA, CNPJ: 43.231.355/0001-02 - R\$ 3.270,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 18/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: ID FARMA LTDA, CNPJ: 46.796.127/0001-60 - R\$ 103.450,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a ID FARMA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 20/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: ID FARMA LTDA, CNPJ: 46.796.127/0001-60 - R\$ 103.450,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a ID FARMA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 21/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 09.034.672/0001-92 - R\$ 69.675,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 22/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA, CNPJ: 45.107.793/0001-80 - R\$ 20.400,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 23/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.324.795/0001-42 - R\$ 411.670,45. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 24/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 14.792.179/0001-71 - R\$ 100.000,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 25/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 52.808.009/0001-27 - R\$ 467.950,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 26/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e

INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: ABC FARMACEUTICO LTDA, CNPJ: 52.967.925/0001-00 - R\$ 245.355,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a ABC FARMACEUTICO LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 27/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 55.007.465/0001-66 - R\$ 624.427,61. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 28/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP, CNPJ: 41.500.407/0001-65 - R\$ 36.600,00. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSP.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 29/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 54.534.012/0001-25 - R\$ 1.857.578,59. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº, 30/2025 - PE 02/2025, Processo 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência. Valores Registrados: JT MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 51.892.897/0001-46 - R\$ 506.961,30. Assinatura: 05/06/2025.

Assinam: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e a JT MEDICAMENTOS LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE

CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 84 de 4 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.976 de 12 de Março de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 49 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0101.4171.0000	3.3.90.33.00	100.000,00
-----------------------	--------------	------------

02 49 84 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0101.4171.0000	4.4.90.52.00	-100.000,00
-----------------------	--------------	-------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 4 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 85 de 4 de junho de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 32.462,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2103.0000	3.3.90.14.00	3.600,00
08.245.0101.2107.0000	3.3.90.39.00	28.862,00

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0101.2103.0000	3.3.90.40.00	-3.600,00
08.245.0101.2106.0000	3.3.90.39.00	-8.000,00
08.245.0101.2107.0000	3.3.90.36.00	-5.000,00
08.245.0101.2107.0000	3.3.90.40.00	-15.862,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 4 de junho de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 05 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA ENGERS LTDA	97.343.677/0001-64	9063/00008/2025
AGROPECUARIA ENGERS LTDA	97.343.677/0001-64	9063/00010/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: André Luis Miceno Papa	Matrícula: 00007995
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 202025	Assinatura:

Sandra Soraya Ferrufino Guzman
 mat. 7996
 Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR
 Port. "P" nº 168 de 21/01/25

André Luis Miceno Papa
 Prefeitura Municipal de Corumbá
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matr. 7995

Data de afixação: 05/06/2025
 Data de desafixação: 20/06/2025



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - CORUMBA - MS

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00001, de 05 de Junho de 2025.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
CELSO DA COSTA SOARES	695.901.501-44	9063/00010/2025
DUILIO COSTERMANI	235.321.909-82	9063/00004/2025
JUAREZ CUSTODIO KERR (ESPÓLIO DE)	043.201.409-82	9063/00003/2025

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: André Luis Miceno Papa	Matrícula: 00007995
Cargo: Auditor Geral de Fazenda do Município / 202025	Assinatura:

Sandra Soraya Ferrufino Guzman
 mat. 7996
 Coord. de Gestão Munic. de Cobr. do ITR
 Port. "P" nº 168 de 21/01/25

André Luis Miceno Papa
 Prefeitura Municipal de Corumbá
 Auditor Fiscal da Receita Municipal
 Matr. 7995

Data de afixação: 05/06/2025
 Data de desafixação: 20/06/2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

ecoponto

CORUMBÁ

PARA UMA CIDADE **+** LIMPA
DESCARTE CORRETAMENTE



LIXO
ELETRÔNICO



VIDROS



LÂMPADAS
EM DESUSO



PNEUS EM
DESUSO

DE SEGUNDA A SEXTA | 7H30 ÀS 13H30
RUA AQUIDAUANA, 279 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO

RESPONSABILIDADE DE TODOS!

FUNDAÇÃO DE
MEIO AMBIENTE
DO PANTANAL



PREFEITURA DE
CORUMBÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

EDITAL N° 031/01/2024

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do cumprimento referente a determinação judicial proferida nos autos nº **0804710-59.2024.8.12.0008**, do candidato **RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA**, na condição *sub judice*, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Em razão de incorreção na classificação do candidato, fica retificado o Edital nº 030/01/2024, para fins de adequação ao determinado pela referida decisão judicial.

1. DO CUMPRIMENTO DA DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

1.1. RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO DE PONTUAÇÃO NO EDITAL N. ° 022/01/2024, DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PASSANDO A CONSTAR:

CARGO:3008 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)			
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.
1042148	JEFFERSON FERNANDES DA SILVA BRITO	175,2	1
1036074	ELTON JOSE DE ARRUDA	160	2
1048998	THAMMI CAMILA ARRUDA FORMIGA CASTRO	155,8	3
1034376	JOELSON SAMANIEGO DE FREITAS	155,6	4
1043377	THIAGO RAMOS DE LIMA	153	5
1041445	KARINA PAIVA DUARTE	150,35	6
1050335	LÉLIA RODRIANE DE ARRUDA ASSAD	150,15	7
1042416	MARAISA MENDES	150,1	8
1037151	DANIEL PAIVA DUARTE	148,7	9
1047948	MELQUISEDEQUE DA SILVA MORAES	148,35	10
1043580	DANIELLE BASTOS MARQUES LONTRA	148,35	11
1032271	MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	145,2	12
1048151	JOÃO MIGUEL DE AMORIM FILHO	140,4	13
1038309	SHEILA DA COSTA MACHADO DE QUEIROZ	140,25	14
1043646	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	140,1	15
1047572	ANDERSON RAMON PESSOA	140	16
1033864	LEANDRO JUNIOR SOARES DA COSTA	140	17
1042533	JANIO SILVA DE ARAUJO	140	18
1051017	NATHAN JESUS DA SILVA	140	19
1033178	ELIAS JOSE MENDES CONCEICAO JUNIOR	140	20
1049971	BÁRBARA DAVALOS DE SOUZA	139	21
1037653	FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	135	22
1044422	ARTHUR EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA	135	23
1043318	WALKYRIA ASSUNÇÃO BASTOS	135	24
1042522	EUDINÉZIA SANTOS MARIANO	135	25



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

1030592	LUAN CRISTHIAN DOS SANTOS MUNHÕES	135	26
1041383	MATEUS VITÓRIO AMORIM DE MORAES	135	27
1033453	ANALISA BENEVIDES DE MORAES SILVEIRA	135	28
1041557	ALEXANDER VON REGINOLD	135	29
1042119	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	130,15	30
1047364	STEFANO BRUNO BARBOSA	130	31
1045914	JULIANO GONÇALVES DE SOUZA	130	32
1048962	AMANDA MOURA DA SILVA	130	33
1049068	RENE GOMES DA SILVA	130	34
1045504	LUCELIA VERONICA XIMENES DA COSTA	130	35
1050427	VERONICA MARQUES BELMONTE	130	36
1044118	MAURÍCIO E SILVA MENACHO	130	37
1043936	LAURIANNE SORRILHA DO AMARAL	130	38
1050481	FRANCISCO CARLOS MENDONÇA DE ALMEIDA	130	39
1046648	TÂNIA REGINA DE CARVALHO	130	40
1036546	ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	130	41
1041977	ANNAY BERTA DE SANT	130	42
1035750	GERSON DE ARRUDA	130	43
1030851	RENATO DE OLIVEIRA BARBOSA	130	44
1047429	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO	130	45
1050453	THAYS COSTA DO CARMO	130	46
1034578	LUANA PIVOAS DE MORAES	130	47
1048020	EDSON CARVALHO DA SILVA	125,15	48
1037609	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	125	49
1034711	CRISTIELLY CAMPOS DA SILVA	125	50
1041426	FERNANDA DE SOUZA LESCANO	125	51
1033468	ELISANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	125	52
1044121	LETÍCIA LAÍS ARRUDA FERREIRA	125	53
1046079	CAIO PHELIPE MARTINS DE PINHO	125	54
1051170	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	125	55
1045211	BRUNA DA COSTA EVANGELISTA	125	56
1046309	LETÍCIA MARTINS LOPES	125	57
1041077	THIAGO DUARTE PEREIRA	125	58
1047358	WALDILEY COSTA DE CARVALHO	121	59
1048478	CLEITON DA SILVA PEREIRA	120,5	60
1041707	RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA - sub judice	120,45	61
1041630	ANDERSON DA COSTA PEREIRA	120	62
1048084	TIAGO GARCIA	120	63
1030806	RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA	120	64
1046253	ELIANE GOMES FERNANDES	120	65
1046326	JOÃO MARCOS SOUZA DA SILVA	120	66
1047066	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	120	67
1043421	JOÃO PEDRO DE ANDRADE	120	68
1043400	MATEUS RICARDO CÁCERES MORENO	120	69
1050451	ALESSANDER GONÇALO DOS SANTOS	120	70



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

1042556	LUCIANA DA SILVA	120	71
1048888	MANOEL GARCIA DE OLIVEIRA	120	72
1033845	DIANA LETÍCIA DE CARVALHO FERREIRA	120	73
1034208	RENAN MARQUES VARELA	120	74
1029956	ROBERTO MIGUEL MORON PEREIRA	120	75
1051165	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	120	76
1049014	ENIO RIBEIRO QUIDÁ JUNIOR	120	77
1042511	RAFAEL VICTÓRIO MARTINEZ	120	78
1046395	KEITHIELLY VALDONADO BALEJO	120	79
1041561	CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO	120	80
1048150	ALICE KAUANI BASTOS DA CRUZ	120	81
1047851	AILANE FIGUEIREDO LARA	115	82
1047830	LUIS VICTOR ORTELHADO PIMENTA	115	83
1042579	LAURA DANIELE SEGOVIA LOPES	115	84
1046354	JOSEANDRA RODRIGUES AGNELO DA SILVA ASSUMPÇÃO	115	85
1044978	NEVILSON DA SILVA CRUZ	115	86
1047260	PAULO HENRIQUE RODRIGUES CESTARI	115	87
1049785	DEMIS ALVES KNAUF	115	88
1037940	RONALDO LEITE PASCHOAL	115	89
1050239	ANDREW CARNEIRO GONÇALES	115	90
1031201	YOLANDA JESSY GOMES NEVES	115	91
1044565	CARLA CAROLINA CASTELO MASSABI	115	92
1044184	JULIAN MARCIO DOS SANTOS ALVES	115	93
1031996	SARA CAROLINA DE MELLO SILVA	115	94
1029854	JENIFFER HURTADO CORRÊA	115	95
1036497	LUCAS MONTEIRO VILALVA	115	96
1047097	JANE ESQUER DE SOUSA	115	97
1045908	PRISCILA INACIO MAGALHAES DE LIMA	115	98
1047697	ESNEYLLER VALDEZ ERÉDIAS	115	99
1045921	SÉRGIO GUILHERME IBÁÑEZ	115	100
1044308	ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	111,55	101
1044843	MARIELI CORRÉA PARAVISINI	110,3	102
1047702	CLAUDINÉIA VALDONADO DA COSTA	110	103
1037668	ELENINA PAULA DE SOUZA DA SILVA	110	104
1041562	THYRSO ALVARENGA DA SILVA NETO	110	105
1029679	KATIANE FLORES PONCIANO	110	106
1047042	ALINE DA SILVA GOMES YOVIO	110	107
1042300	MATHEUS DURAN PEREIRA	110	108
1046914	FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS	110	109
1047362	LEONARDO MIGUEL CAVALCANTE GOMES	110	110
1034507	LAURA DE SOUZA	110	111
1050667	JOÃO GONZALES GALLARDO	110	112
1042066	PAOLA ANDREA TONIAZZO GARCIA	110	113
1047511	ALINE BATISTA DA SILVA	110	114



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

1047395	BIANCA VERGILIA RAMALHO CVALCANTE	105	115
1044340	ESTHER DOS SANTOS PEREIRA	105	116
1036508	JOCIENE BRITO	105	117
1049001	RENNAN GARCIA MENDEZ	105	118
1051488	DHERIAN ARZA PINTO	105	119
1043674	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	105	120
1043271	THIAGO LUIZ DE SOUZA SILVA	105	121
1048336	DANTHYELLE MELGAR DE JESUS	105	122
1042785	DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS	105	123
1035693	BRUNA ERICA ARRUDA DA SILVA	100	124
1032313	PEDRO ALESSANDRO MAGALHÃES	100	125

1.2. RETIFICAÇÃO DO ANEXO IIII DO DE PONTUAÇÃO NO EDITAL N.º 022/01/2024, DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO, PASSANDO A CONSTAR:

CARGO:3008 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO)				
N.INSC	NOME	NOTA	CLASS.	
1032271	MÍRIAM MARIA DE RUSSO GODOY	145,20	1	
1048151	JOÃO MIGUEL DE AMORIM FILHO	140,40	2	
1043646	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	140,10	3	
1049971	BÁRBARA DAVALOS DE SOUZA	139,00	4	
1041383	MATEUS VITÓRIO AMORIM DE MORAES	135,00	5	
1042119	FABIO DE OLIVEIRA SILVA	130,15	6	
1048020	EDSON CARVALHO DA SILVA	125,15	7	
1051170	ALESSANDRO ALENCAR PEREIRA DE SOUZA	125,00	8	
1047358	WALDILEY COSTA DE CARVALHO	121,00	9	
1048478	CLEITON DA SILVA PEREIRA	120,50	10	
1041707	RENAN CESAR DE SOUZA BRAGA – <i>sub judice</i>	120,45	11	
1046395	KEITHIELLY VALDONADO BALEJO	120,00	12	
1044308	ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	111,55	13	
1044843	MARIELI CORREA PARAVISINI	110,30	14	

Corumbá/MS, 21 de maio de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Corumbá/MS

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º161 de 03 / 06 / 2025.

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 12.154/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 12.154/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 415/2025/CGM;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir, respectivamente como Presidente da Comissão, Membro Titular, Membro Titular e Membro Suplente: RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES, Matrícula N° 13601, WAGNER VILALVA GONZALES, Matrícula N° 8938, FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, Matrícula N° 9303, OSVALDO GONÇALVES JÚNIOR, Matrícula N° 8773-1.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03 / 06 / 2025.

MABEL SAHIB MARINHO
Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO n.º 160 de 03 / 06 / 2025.

Dispõe sobre a instauração da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 12288/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 12288/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 414/2025/CGM;

Art. 2º Nomear os servidores a seguir, respectivamente como Presidente da Comissão, Membro Titular, Membro Titular e Membro Suplente: RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES, Matrícula N° 13601, WAGNER VILALVA GONZALES, Matrícula N° 8938, FERNANDO DA SILVA MEDEIROS, Matrícula N° 9303, CRISTIANE RODRIGUES MONTEIRO, Matrícula N° 3306-11.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 03/06/2025.

MABEL SAHIB MARINHO
Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE TROCA DE MARCA DE ITENS REFERENTE A CARTA CONTRATO N° 05/2025, Processo nº 2985/2025.

e-Sfinge: 331B66453474FD7224263C771069D42E13F765D7

Pelo presente instrumento do 1º Termo Aditivo de Troca de marca, o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros n° 1 - Bairro Dom Bosco, nesta cidade, devidamente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Sr. **ANTÔNIO JULIANO DE BARROS** e a empresa **LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de troca de marca nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

Sem prejuízo do objeto contratual, fica instituído a troca das cânulas de traqueostomia numerações 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 da marca Olimed/ Glomed pela marca VITALGOLD, com qualidade semelhante ou até superior GLOMED, conforme narrado pela empresa e ratificado pelo setor técnico competente.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Corumbá-MS, 04 de junho de 2025.

Assinam: ANTONÍO JULIANO DE BARROS - Secretário Municipal de Saúde e Empresa LIGA MEDICAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 033/2009

30E3EB379026350CD281147D20BE25D1EDA6FC73

Processo: 14.003/2009

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues. CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24/06/2025, com a manutenção do valor mensal do aluguel atualmente utilizado, qual seja o de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 860 dos autos nº 14003/2009, de 12/05/2009.

CLÁUSULA TERCEIRA - As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data da Assinatura: 03/06/2025.

Assina: Antônio Juliano de Barros - Secretário Municipal de Saúde e Raquel Eduarda Scarcelli Boigues- Locatária.

RESOLUÇÃO SMAS/SMS nº. 063, de 04 de Junho de 2025

Designa o servidor abaixo para exercer função na Associação Beneficente de Corumbá - ABC, em conformidade com o Acordo de Cooperação nº 004/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o Processo 4369/2021, que gerou o Acordo de Cooperação nº 004/2025 que tem por objeto a designação de servidores públicos municipais, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, a exercerem suas funções na estrutura organizacional da Associação Beneficente de Corumbá.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Élio Costa de Almeida Júnior**, matrícula de n.º 6932, para exercer suas funções no setor de radiologia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor *ad referendum* a primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Corumbá - MS, 04 de Junho de 2025.

Antônio Juliano de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" no 3, de 01.01.2025

FUNDAÇÃO DA CULTURA

EDITAL nº 004/2025 - FIC/PANTANAL

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura, torna público o presente Edital de Concurso de Andores de São João 2025, por meio do Fundo de Investimento Cultural FIC/PANTANAL.

Concurso de Andores de São João - 2025

I - DO OBJETO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da sua Fundação da Cultura e do Conselho de Políticas Culturais de Corumbá, torna público o Edital do Concurso de Andores 2025, com o objetivo de perpetuar uma das nossas mais ricas tradições estabelecendo laços geracionais dentro da amplitude dos festejos juninos.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O valor total do recurso para este Edital é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), considerando o pagamento da premiação a serem distribuídos conforme Capítulo VIII - DA PREMIAÇÃO deste edital.

Parágrafo único. Para fins de execução deste Edital, devem ser consideradas as seguintes informações:

I - Função Programática: 31.02.49.95.13.392.0101.4141;

II - Fonte: 1.500;

III - Ficha: 2744;

IV - Natureza de despesa: 33.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, entre outras.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderá participar do Concurso de Andores de São João 2025 qualquer pessoa residente em Corumbá, sendo festeira cadastrada ou não, exceto funcionários da Fundação da Cultura de Corumbá e/ou membro do Conselho de Política Cultural de Corumbá, ou parentes dos mesmos em até segundo grau.

IV - DAS CATEGORIAS

Art. 4º Os participantes deverão, no ato da inscrição, informar em qual categoria está inscrevendo seu andor.

Art. 5º As duas categorias vigentes para execução deste Edital do Concurso de Andores 2025 serão TRADICIONAL e PLURALIDADE, e as peças deverão ser julgadas sob as seguintes premissas:

I - CATEGORIA TRADICIONAL: Os andores concorrentes dessa categoria devem manter o uso da cores tradicionais (vermelho e branco), bem como adornos que



remontem à tradição decorativa dos andores de São João; serão aceitos apenas andores com imagens sacras e que não contem com utilização de aparelhos tecnológicos/eletroônicos;

II - CATEGORIA PLURALIDADE: Pertencem a essa categoria os andores que trazem temas, recortes da atualidade, sendo possível alteração das cores tradicionais e/ou elementos decorativos para adorno do andor que difiram da disposição estética tradicional.

Art. 6º Cada festeiro(a) poderá se inscrever em apenas uma das categorias, sendo passível de desclassificação em caso de inscrição dupla.

Art. 7º As inscrições serão realizadas no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, 1.181), das 08 às 14h entre os dias 09 e 18 de junho de 2025.

Art. 8º No ato da inscrição deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Documento oficial (RG) do responsável legal com foto;
- c) CPF do(a) responsável legal;
- d) Comprovante de residência atual (máximo 60 dias);
- e) Comprovante de conta bancária em nome do(a) responsável pela inscrição. Dados bancários: nome do banco, agência, número da conta corrente ou poupança (não serão aceitas conta salário, conta de recebimento de benefícios ou conta conjunta em que o titular não seja o recebedor/proponente);
- f) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais do(a) responsável pela inscrição (fotocópia - pode ser emitida, gratuitamente, através do Portal do Contribuinte do Município de Corumbá: <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/paginas/public/contribuinte/formContribuinte.xhtml> ou entrar em contato com 67 3907-5428.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO, ENTREGA E DEVOLUÇÃO

Art. 9º Os Andores de São João concorrentes deverão ser entregues e organizados, pelo(a) agente cultural responsável pela inscrição, no dia 20 de junho de 2025, das 16h às 18h, no espaço do Teatro de Arena do Porto Geral.

Art. 10 Os andores serão expostos para apreciação do público, no local mencionado acima e passarão pela avaliação da comissão julgadora.

Art. 11 A Fundação da Cultura de Corumbá se responsabilizará pela segurança dos andores enquanto eles estiverem expostos ao público.

Art. 12 A Fundação da Cultura de Corumbá não se responsabiliza pelos andores que não forem retirados após a divulgação do resultado do concurso.

CAPÍTULO VI - DO FORMATO VOTAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 13 A etapa de avaliação do Concurso de Andores de São João 2025 será realizada pela Comissão Julgadora.

§1º Os formulários de votação dos membros da Comissão Julgadora serão registrados, conforme estabelecido no Art. 14.e arquivados para conferência posterior, se for o caso.

§2º Em caso de empate, os integrantes da Comissão Julgadora serão reunidos e definirão a classificação final.

Art.14 A equipe de jurados será escolhida e formada pela Comissão Organizadora do concurso;

I - O júri escolhido será constituído de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) pessoas ligadas à arte e à cultura;

II - É totalmente vedada a participação na Comissão Julgadora de parentes até o terceiro grau de participantes deste Concurso.

VII - DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 15 O resultado das votações será anunciado ao término do cômputo dos votos e divulgado durante a programação do Arraial do Banho de São João 2025.

Art. 16 Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na Categoria Tradicional com os seguintes valores:

- 1º lugar: 3.000,00 (três mil reais);
- 2º lugar: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 3º lugar: 2.000,00 (dois mil reais);
- 4º lugar: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 5º lugar: 1.000,00 (mil reais);

Art. 17 Serão premiados os 05 (cinco) primeiros colocados na Categoria PLURALIDADE com os seguintes valores:

- 1º lugar: 3.000,00 (três mil reais);
- 2º lugar: 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 3º lugar: 2.000,00 (dois mil reais);
- 4º lugar: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 5º lugar: 1.000,00 (mil reais);

Art. 18 Os prêmios em dinheiro são pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias, após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária

indicada pelo responsável legal no momento de sua inscrição.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 Fica eleito o foro de Corumbá/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste Regulamento.

Art. 20 Fica a Fundação da Cultura de Corumbá, isenta do translado dos miniandores até o local do evento e também do seu retorno.

Art. 21 Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas pelo email: cultura.corumba@gmail.com, ou procurando o Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (situada à Rua Cuiabá, 1.181, entre os dias previstos para inscrição).

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vanessa Pereira Rodrigues

Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá

Portaria "P" nº 9, de 01 de janeiro de 2025

Corumbá - MS, 05 de junho de 2025.

EDITAL nº 005/2025 - FIC/PANTANAL

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura, torna público o presente Edital de Concurso de Miniandores 2025, por meio do Fundo de Investimento Cultural FIC/ PANTANAL.

Concurso de Miniandores de São João - 2025

I - DO OBJETO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da sua Fundação da Cultura e do Conselho de Políticas Culturais de Corumbá, torna público o Edital do Concurso de Miniandores 2025, com o objetivo de perpetuar uma das nossas mais ricas tradições estabelecendo laços geracionais dentro da amplitude dos festejos juninos.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O valor total do recurso para este Edital é de R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais), considerando o pagamento de 10 cotas de premiação a serem distribuídos conforme Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO deste edital.

Parágrafo único. Para fins de execução deste Edital, devem ser consideradas as seguintes informações:

- I - Função Programática: 31.02.49.95.13.392.0101.4141;
- II - Fonte: 1.500;
- III - Ficha: 2744;
- IV - Natureza de despesa: 33.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, entre outras.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Poderá participar do Concurso de Miniandores de São João 2025 qualquer criança/adolescente residente em Corumbá, com idade mínima de 12 anos (completos) e máxima de 16 anos.

Art. 4º Não será permitida a participação de filhos(as) de funcionários da Fundação da Cultura de Corumbá, de membros do Conselho de Política Cultural de Corumbá ou parentes dos mesmos em até segundo grau.

Art. 5º A imagem de São João e a estrutura do mini andor ficarão sob responsabilidade do concorrente.

Art. 6º Após execução e veiculação da apreciação, os miniandores participantes ficarão em posse de seus executores como forma de ratificar a salvaguarda da tradição.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições serão realizadas no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, 1.181), das 08 às 14h entre os dias 09 e 18 de junho de 2025.

Art. 8º No ato da inscrição deverão ser entregues cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Documento oficial (RG) do menor com foto;
- c) Documento oficial (RG) do responsável legal com foto;
- d) CPF do menor;
- e) CPF do(a) responsável legal;
- f) Comprovante de residência atual (máximo 60 dias);
- g) Comprovante de conta bancária em nome do(a) responsável pela inscrição. Dados bancários: nome do banco, agência, número da conta corrente ou poupança (não serão aceitas conta salário, conta de recebimento de benefícios ou conta



conjunta em que o titular não seja o recebedor/proponente);
 f) Autorização do uso de imagem do menor e do mini andor inscrito devidamente preenchido e assinado;
 g) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais do(a) responsável pela inscrição (fotocópia - pode ser emitida, gratuitamente, através do Portal do Contribuinte do Município de Corumbá: <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/paginas/public/contribuinte/formContribuinte.xhtml> ou entrar em contato com 67 3907-5428

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E ENTREGA

Art. 9º Os Miniandores de São João concorrentes deverão ser entregues no Porto Geral de Corumbá, no dia 20 de junho de 2025, das 14h às 16h (período vespertino), pelo responsável legal e pelo(a) concorrente.

Art. 10 A Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá se responsabilizará por receber os miniandores e realizar os preparativos para que sejam feitos os registros fotográficos, para posterior postagem nas mídias oficiais da FCC.

Parágrafo único. Os miniandores concorrentes ficarão expostos no estande de Artesanato do Arraial do Banho de São João 2025.

CAPÍTULO VI - DO FORMATO VOTAÇÃO

Art. 11 A votação do Concurso de Miniandores de São João 2025, será feita por voto popular eletrônico a partir das 20h do dia 20 junho até às 20h do dia 23 de junho de 2025.

Art.12 O resultado será divulgado no dia 23 de junho de 2025, após cômputo dos votos e o resultado será divulgado durante a programação do Arraial do Banho de São João.

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 13 Serão premiados os 10 primeiros(as) colocados(as) com os seguintes valores:

- 1º lugar: R\$ 500,00
- 2º lugar: R\$ 450,00
- 3º lugar: R\$ 400,00
- 4º ao 10º lugares: R\$ 300,00 (cada)

Art. 14 Os prêmios em dinheiro são pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias, após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo responsável legal no momento de sua inscrição.

Art. 15 Os candidatos que não cumprirem as normativas previstas no Capítulo V deste edital estão automaticamente desclassificados.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Fica eleito o foro de Corumbá/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste Regulamento.

Art. 17 Fica a Fundação da Cultura de Corumbá, isenta do translado dos miniandores até o local do evento e também do seu retorno.

Art. 18 Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas pelo email: cultura.corumba@gmail.com, ou procurando o Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (situada à Rua Cuiabá, 1.181, entre os dias previstos para inscrição).

Art. 19 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Wanessa Pereira Rodrigues
Diretora-Presidente
Fundação da Cultura de Corumbá
Portaria "P" nº 9, de 01 de janeiro de 2025

Corumbá - MS, 05 de junho de 2025.

EDITAL nº 003/2025 - FIC/PANTANAL

O Município de Corumbá, por intermédio da Fundação da Cultura, torna público o presente Edital para premiação do Concurso de Quadrilhas Infantis 2025, por meio do Fundo Municipal de Investimento Cultural do Pantanal FIC/Pantanal.

Concurso de Quadrilhas Infantis - 2025

I - DO OBJETIVO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da sua Fundação da Cultura, torna público o Edital do Concurso de Quadrilhas Infantis 2025, com o objetivo de estimular e valorizar a cultura popular e a prática de dança de quadrilhas nos festejos juninos do município.

Parágrafo único. Para fins deste concurso, serão consideradas quadrilhas escolares todas as entidades ou grupos que se apresentem de acordo com os costumes juninos regionais, observadas a originalidade e a tradição nas quadrilhas tradicionais, bem como a releitura e adaptação das formas matutas nas quadrilhas estilizadas, mantidas as representações culturais regionais, sendo acatada, sem obrigatoriedade, a comicidade da apresentação.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O valor total do recurso para este Edital é de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), considerando o pagamento de 03 (três) cotas de premiação a serem distribuídos conforme Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO, deste edital.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Estão aptos a participar os grupos de quadrilha junina dos municípios de Corumbá, desde que cumpram as normativas deste edital.

I - As quadrilhas só poderão ter integrantes matriculados nos 6ºs e 7ºs anos do Ensino Fundamental, com idade entre 10 e 14 anos, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento;

II - O grupo concorrente deverá possuir no mínimo 10 e no máximo de 20 integrantes participando da apresentação;

III - O responsável pelo grupo deverá ser representante de uma Associação de Pais e Mestres - APM.

IV - Todos os componentes da quadrilha junina concorrente deverão estar devidamente matriculados nas redes públicas de Ensino do Município de Corumbá;

Art. 4º Todos os grupos juninos regularmente inscritos concorrerão à premiação.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas do dia 06 até o dia 16 de junho, no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, 1.181, Centro), das 08h às 14h.

Parágrafo único. Serão aceitas inscrições virtuais, com o envio de todo o material e documentação para o email casadrgabi@gmail.com, respeitado o prazo de inscrição mencionado no caput, entre às 08h da manhã do dia da abertura e às 23h da data de encerramento.

Art. 6º No ato da inscrição deverão ser entregues/enviadas cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Documento de identidade oficial do responsável pelo grupo;
- c) Documento comprovatório de que a pessoa responsável é representante da APM;
- d) CPF do responsável pelo grupo;
- e) Comprovante de residência atual (máximo 60 dias) do responsável pelo grupo;
- f) Comprovante de conta bancária em nome do responsável pelo grupo. Dados bancários: Nome do banco, agência, número da conta corrente ou poupança (não serão aceitas conta salário, conta de recebimento de benefícios ou conta conjunta em que o titular não seja o recebedor/proponente);
- g) Relação constando nome completo, data de nascimento e número do documento de identidade de todos os integrantes do grupo;
- h) Autorizações de uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas por todos os integrantes do grupo - caso o integrante seja menor de idade, a autorização deverá ser assinada, também, pelo seu responsável legal;
- i) Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais, preenchido e assinado pelo responsável do grupo;
- j) Um histórico contendo informações sobre o grupo e seu coreógrafo, bem como a descrição da apresentação que será executada durante o concurso;
- k) Entrega da música a ser executada pelo grupo em versão digital (*pendrive*);
- l) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais do responsável pelo grupo (fotocópia - pode ser emitida, gratuitamente, através do Portal do Contribuinte do Município de Corumbá: <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/paginas/public/contribuinte/formContribuinte.xhtml>

V - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 7º Os grupos concorrentes deverão estar no local da concentração, com todos seus componentes, meia hora antes do horário de início do evento.

Parágrafo Único. O concurso de Quadrilhas será realizado no dia 21 de junho, sexta-feira, no Porto Geral, durante a programação do Arraial do Banho de São João.



Art. 8º O representante de cada grupo deverá procurar a Comissão Organizadora para que se efetue o sorteio da ordem de apresentação.

Parágrafo único. Caso o representante não esteja presente no momento do sorteio, será descontado um ponto na nota final da quadrilha.

Art. 9º Cada grupo terá o tempo mínimo de 08 minutos e o máximo de 12 minutos para realizar sua apresentação.

Parágrafo único. Caso a quadrilha não alcance o tempo mínimo ou ultrapasse o limite máximo de tempo estipulado de apresentação, perderá 01 (um) ponto na nota final.

Art. 10 As músicas utilizadas deverão ser apenas de estilo junino.

Art. 11 O grupo concorrente deverá apresentar uma coreografia que preserve temas da cultura junina, sendo julgados os seguintes quesitos:

- a) Quadrilha: Elementos coreográficos das quadrilhas tradicionais;
- b) Caracterização: traje típico junino;
- c) Marcador: Liderança e Animação;
- d) Coreografia: Harmonia, Animação e Musicalidade.

Art. 12 As apresentações serão julgadas por uma comissão que terá o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) integrantes, escolhida pela Organização do Concurso.

Parágrafo único. Os membros da comissão julgadora atribuirão notas de 05 (cinco) a dez (10) pontos, podendo ser fracionadas em meio ponto (5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5 ou 10).

Art. 13 Em caso de empate, sairá vencedor o grupo que alcançar maior nota no quesito Quadrilha.

§ 1º. Persistindo o empate, o vencedor será aquele que tiver maior nota no quesito Caracterização;

§ 2º. Se o empate não for solucionado, a ordem dos quesitos seguirá a disposição do Art. 11;

§ 3º. Vencidas as opções de desempate acima dispostas e não sendo solucionado, caberá à Comissão Julgadora a decisão final.

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 14 Serão premiados os três primeiros colocados com os respectivos valores:

- a) 1º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- b) 2º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- c) 3º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

Art. 15 Os prêmios serão pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo responsável no ato de inscrição.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 É de responsabilidade de cada grupo o transporte dos componentes ao local de apresentação e seu retorno, como também os objetos pessoais, cênicos, de figurino, a manutenção do espaço e cuidados gerais, isentando a Comissão Organizadora de qualquer extravio, furtos, perdas ou danos.

Art. 17 É proibida a utilização de bombas, foguetes ou qualquer outro elemento cênico que contenha materiais não biodegradáveis dentro das áreas de apresentação e concentração das quadrilhas.

Art. 18 Fica eleito o foro de Corumbá/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste regulamento.

Art. 19 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas previstas neste edital invalidará automaticamente a inscrição do grupo junino e desclassificará o mesmo, caso já tenha se iniciado o evento.

Art. 20 Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas pelo email: cultura.corumba@gmail.com, ou procurando o Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (situada à Rua Cuiabá, 1.181, entre os dias previstos para inscrição).

Art. 21 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Wanessa Pereira Rodrigues
Diretora-Presidente**
Fundação da Cultura de Corumbá
Portaria "P" nº 9, de 01 de janeiro de 2025

Corumbá - MS, 05 de junho de 2025.

EDITAL nº 002/2025 - FIC/PANTANAL

O Município de Corumbá, por intermédio da sua Fundação da Cultura, torna público o presente Edital de Concurso de Quadrilhas Juninas 2025, por meio do Fundo de Investimento Cultural FIC/ PANTANAL.

Concurso de Quadrilhas Juninas - 2025

I - DO OBJETIVO

Art. 1º A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da sua Fundação da Cultura e do Conselho de Políticas Culturais de Corumbá, torna público o Edital do Concurso Quadrilhas Juninas 2025, com o objetivo de perpetuar uma das nossas mais ricas tradições estabelecendo laços geracionais dentro da amplitude dos festejos juninos.

Parágrafo único. Para fins deste concurso, serão consideradas quadrilhas juninas todas as entidades ou grupos que se apresentem de acordo com os costumes juninos regionais, observadas a originalidade e a tradição nas quadrilhas tradicionais, bem como a releitura e adaptação das formas matutinas nas quadrilhas estilizadas, mantidas as representações culturais regionais, sendo acatada, sem obrigatoriedade, a comicidade da apresentação.

II - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º O valor total do recurso para este Edital é de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), considerando o pagamento de 03 (três) cotas de premiação a serem distribuídos conforme Capítulo VI - DA PREMIAÇÃO, deste edital.

Parágrafo único. Para fins de execução deste Edital, devem ser consideradas as seguintes informações:

- I - Função Programática: 31.02.49.95.13.392.0101.4141;
- II - Fonte: 1.500;
- III - Ficha: 2744;
- IV - Natureza de despesa: 33.90.31.00 Premiações culturais, artísticas, entre outras.

III - DA PARTICIPAÇÃO

Art. 3º Estão aptos a participar os grupos de quadrilha junina dos municípios de Corumbá e Ladário, desde que cumpram as normativas deste edital.

I - As quadrilhas só poderão ter integrantes com idade superior a 14 anos completos, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento;
II - O grupo concorrente deverá possuir no mínimo 14 e no máximo de 30 integrantes participando da apresentação;
III - O responsável pelo grupo deverá ter idade acima de 18 anos.

Art. 4º Todos os grupos juninos regularmente inscritos concorrerão à premiação.

IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas do dia 06 até o dia 18 de junho, no Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (Rua Cuiabá, 1.181, Centro), das 08h às 14h.

Parágrafo único. Serão aceitas inscrições virtuais, com o envio de todo o material e documentação para o email casadrgabi@gmail.com, respeitado o prazo de inscrição mencionado no caput, entre às 08h da manhã do dia da abertura e às 23h da data de encerramento.

Art. 6º No ato da inscrição deverão ser entregues/enviadas cópias dos seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Documento de identidade oficial do responsável pelo grupo;
- c) CPF do responsável pelo grupo;
- d) Comprovante de residência atual (máximo 60 dias) do responsável pelo grupo;
- e) Comprovante de conta bancária em nome do responsável pelo grupo.
Dados bancários: Nome do banco, agência, número da conta corrente ou poupança (não serão aceitas conta salário, conta de recebimento de benefícios ou conta conjunta em que o titular não seja o receptor/proponente);
- f) Relação constando nome completo, data de nascimento e número do documento de identidade de todos os integrantes do grupo;
- g) Autorizações de uso de imagem devidamente preenchidas e assinadas por todos os integrantes do grupo - caso o integrante seja menor de idade, a autorização deverá ser assinada, também, pelo seu responsável legal;
- h) Termo de Responsabilidade sobre Direitos Autorais, preenchido e assinado pelo responsável do grupo;



- i) Um histórico contendo informações sobre o grupo e seu coreógrafo, bem como a descrição da apresentação que será executada durante o concurso;
- j) Entrega da música a ser executada pelo grupo em versão digital (*pendrive*);
- k) Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais do responsável pelo grupo (fotocópia - pode ser emitida, gratuitamente, através do Portal do Contribuinte do Município de Corumbá: <http://nfse.corumba.ms.gov.br:8080/servicosweb/paginas/public/contribuinte/formContribuinte.xhtml>)

V - DA APRESENTAÇÃO E DO JULGAMENTO

Art. 7º Os grupos concorrentes deverão estar no local da concentração, com todos seus componentes, meia hora antes do horário de início do evento.

Parágrafo Único. O concurso de Quadrilhas será realizado no dia 22 de junho, domingo, no Porto Geral, durante a programação do Arraial do Banho de São João.

Art. 8º O representante de cada grupo deverá procurar a Comissão Organizadora para que se efetue o sorteio da ordem de apresentação.

Parágrafo único. Caso o representante não esteja presente no momento do sorteio, será descontado um ponto na nota final da quadrilha.

Art. 9º Cada grupo terá o tempo mínimo de 08 minutos e o máximo de 12 minutos para realizar sua apresentação.

Parágrafo único. Caso a quadrilha não alcance o tempo mínimo ou ultrapasse o limite máximo de tempo estipulado de apresentação, perderá 01 (um) ponto na nota final.

Art. 10 As músicas utilizadas deverão ser apenas de estilo junino.

Art. 11 O grupo concorrente deverá apresentar uma coreografia que preserve temas da cultura junina, sendo julgados os seguintes quesitos:

- Quadrilha: Coreografia, Harmonia, Animação e Musicalidade;
- Caracterização: traje típico junino;
- Marcador: Liderança e Animação;
- Noiva e Noivo: Interpretação, Animação e Simpatia.

Art. 12 As apresentações serão julgadas por uma comissão que terá o mínimo de 05 (cinco) e o máximo de 10 (dez) integrantes, escolhida pela Organização do Concurso.

Parágrafo único. Os membros da comissão julgadora atribuirão notas de 05 (cinco) a dez (10) pontos, podendo ser fracionadas em meio ponto (5,0; 5,5; 6,0; 6,5; 7,0; 7,5; 8,0; 8,5; 9,0; 9,5 ou 10).

Art. 13 Em caso de empate, sairá vencedor o grupo que alcançar maior nota no quesito Quadrilha.

§ 1º. Persistindo o empate, o vencedor será aquele que tiver maior nota no quesito

Caracterização;

§ 2º. Se o empate não for solucionado, a ordem dos quesitos seguirá a disposição do Art. 11;

§ 3º. Vencidas as opções de desempate acima dispostas e não sendo solucionado, caberá à Comissão Julgadora a decisão final.

VI - DA PREMIAÇÃO

Art. 14 Serão premiados os três primeiros colocados com os respectivos valores:

- 1º lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 2º lugar: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais);
- 3º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Art. 15 Os prêmios serão pagos em parcela única, em até 60 (sessenta) dias após a realização do concurso, através de depósito na conta bancária indicada pelo responsável no ato de inscrição.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16 É de responsabilidade de cada grupo o transporte dos componentes ao local de apresentação e seu retorno, como também os objetos pessoais, cênicos, de figurino, a manutenção do espaço e cuidados gerais, isentando a Comissão Organizadora de qualquer extravio, furtos, perdas ou danos.

Art. 17 É proibida a utilização de bombas, foguetes ou qualquer outro elemento cênico que contenha materiais não biodegradáveis dentro das áreas de apresentação e concentração das quadrilhas.

Art. 18 Fica eleito o foro de Corumbá/MS para dirimir quaisquer dúvidas e pendências decorrentes deste regulamento.

Art. 19 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas previstas neste edital invalidará automaticamente a inscrição do grupo junino e desclassificará o mesmo, caso já tenha se iniciado o evento.

Art. 20 Quaisquer informações preliminares poderão ser obtidas pelo email: cultura.corumba@gmail.com, ou procurando o Museu Casa do Dr. Gabi - Espaço de Memória (situada à Rua Cuiabá, 1.181, entre os dias previstos para inscrição).

Art. 21 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Vanessa Pereira Rodrigues
Diretora-Presidente

Fundação da Cultura de Corumbá
Portaria "P" nº 9, de 01 de janeiro de 2025

Corumbá - MS, 05 de junho de 2025.





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Fundação da Cultura de Corumbá torna público o Resultado de Homologação de Inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES (ERRATA)

1. Inscrições Deferidas: Foram DEFERIDAS as inscrições das pessoas candidatas listadas nesta publicação, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS.

1.1 Inscrições recebidas para a **CATEGORIA I – FOMENTO À PRODUÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS DIVERSAS**, listadas em ordem alfabética:

Proponente	Subcategoria	Valor	Cotas	Nome do projeto
Adrielle Maressa Chaves de Assumpção	(2) atividades de pesquisa;	R\$ 10.000,00	Ampla concorrência	Vozes que Encantam: um mapeamento cultural de contadores e contadoras de histórias de Corumbá
Ailson de Oliveira Andrade	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	PCD	Cultura, Corpo e Ancestralidade: Oficinas e Festival de Capoeira
Aline Silva Espírito Santo	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 25.000,00	Ampla concorrência	Corumbá é o Corpo - uma dança de dentro pra fora
André Luis Ramalho Junior	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 25.000,00	Pessoa Negra	Samba é Filosofia: Educação Antirracista a Partir da Sabedoria Ancestral do Samba



Andriele Rodrigues da Silva	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 25.000,00	Pessoa Negra	Boemia Cultural - 23 anos em Conexão
Associação das Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Corpos em Cena: Arte e Cultura LGBTQIAPN+ como Resistência
Bianca Maria Machado de Oliveira	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	MAR - Um Oceano de Emoções
Cacio Júnior da Silva Samaniego	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 15.000,00	Ampla concorrência	4Ever em Cena
Claudio Eduardo Soares Braga	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Carnavalor, preparação e valorização de nosso carnaval
Cristine Bolzan Contiére Wutzke	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 20.000,00	Ampla concorrência	DNA e Memória - Vozes que Cantam Histórias
Cristine Conche de Pinho	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 30.000,00	Pessoa Negra	Meditações em Som & Silêncio
Cristine Conche de Pinho	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 30.000,00	Pessoa Negra	Música e Fé Sem Fronteiras
Edelton Mendes Amorim	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 30.000,00	Pessoa Negra	Identidade Pantaneira
Eduardo da Costa Mendes	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Reminiscência de uma Corumbá não conhecida - Livro e oficina de produção de atividades culturais diversas
Elaine Gomes de Castro Menezes	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 20.000,00	PCD	A magia dos acessórios



Elenir Batista Rachid "Yalorixá Elenir Batista" - Centro Espírita de Umbanda Pai Oxalá	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 30.000,00	Pessoa Negra	Ritmos do Atabaque
Elizeth Gonçalves	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 20.000,00	Pessoa Negra	Alma Pantaneira: Um Show de Histórias e Canções
Estefany Melissa Bruno Nascimento	(3) outras atividades artísticas/culturais	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Frankinho Lima Ao Vivo em Corumbá
Giulliano Roberto da Silva Campos Arruda	(3) outras atividades artísticas/culturais	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Cores e Traços
Hemylie Paolla dos Santos Moreira	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 15.000,00	Ampla concorrência	Maquiagem pra Todos - Carnaval Corumbaense
Instituto Moinho Cultural Sul- Americano	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Caminho que leva ao céu: evoca o Peabiru como memória viva - um corpo que lembra por onde passou - Pesquisa e Composição de um espetáculo de dança
Iza Cristina Magalhães Brandão	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Sertanejo Digital: Jovens na Música, Tecnologia e Cultura em Corumbá
Juan Fabrício Rondon Franco	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Pessoa Negra	Royal Class
Juan Fabrício Rondon Franco	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 20.000,00	Pessoa Negra	Espetáculo "Morphine"
Juliana Bispo Rodrigues dos Santos	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Corumbá para Noix - Conhecendo Nossa História
Juliana Bispo Rodrigues dos Santos	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 20.000,00	Ampla concorrência	Ponte do Samba - Batuada Integrada



Leandro da Silva Costa	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Pessoa Negra	Corpo em Movimento: Danças Urbanas e Tradições Populares
Lorrainny Moura da Silva	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 25.000,00	Ampla concorrência	Batalha das Ruas - Festival de Hip Hop em Corumbá
Nilva Alves de Moura	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 20.000,00	Pessoa Negra	DNA e Memória - Memórias e Saberes de Infância
Patrícia Guimarães Felix	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 10.000,00	Ampla concorrência	Contos para todos
Ramona Catarina Ortiz dos Santos	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 10.000,00	Ampla concorrência	Boa Práticas na Higienização de Livros: Conservando o Saber
Tahanny Lopes e Mello	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Pantanal Beauty
Tahanny Lopes e Mello	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Pantanal em Cores
Thayná Cambará Beraldo - Bela Oyá Pantanal	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Postais Afetivos: Memórias Vivas da Cultura Afro-brasileira em Corumbá
Thayná Cambará Beraldo - Bela Oyá Pantanal	(3). Outras atividades artísticas/culturais	R\$ 20.000,00	Ampla concorrência	Guia AfroAfetivo de Corumbá: Batuques, Sabores e Histórias de Axé
Vinícius de Souza Corrêa	(1) atividades de capacitação, formação e/ou qualificação profissional;	R\$ 30.000,00	Ampla concorrência	Capacitação em Viola Erudita e Fagote
Vinicius Galharte de Oliveira	(3) outras atividades artísticas/culturais,	R\$ 30.000,00	Pessoa Negra	Documentário CURUPAH



2. Inscrições Duplicadas: Conforme indicado no item 4.3 da versão original do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS, serão aceitas até duas inscrições por proponente e, caso haja mais de duas, valerão as últimas enviadas.

3. Para validação da inscrição como concorrente a alguma das cotas, serão verificados os documentos de apresentação obrigatória e a proporcionalidade de composição do coletivo ou grupo cultural (itens 5.1 e 5.5 do Edital).

Corumbá, 05 de junho de 2025.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Fundação da Cultura de Corumbá torna público o Resultado de Homologação de Inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Inscrições Deferidas: Foram DEFERIDAS as inscrições das pessoas candidatas listadas nesta publicação, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS.

1.1 Inscrições recebidas para a **CATEGORIA II – ATIVIDADES CULTURAIS E/OU APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS**, listadas por subcategoria e, em seguida, em ordem alfabética pelo nome da pessoa proponente:

Proponente	Subcategoria	Valor	Nome da proposta
Casa de Recuperação Infantil Padre Antonio Muller - CAIJ	II.1 Atividades comuns a todas as linguagens	R\$ 115.950,00* valor não correspondente aos critérios do Edital	Cultura e Cidadania em Movimento: Expressões de Vida
Emilly Rodrigues Santos	II.1 Atividades comuns a todas as linguagens - Atividade formativa	R\$ 1.500,00	A mala da imaginação
Lívia Galharte Gaertner	II.1 Atividades comuns a todas as linguagens - Atividade formativa	R\$ 1.500,00	Oficina de Portfólios
Cacio Junior da Silva Samaniego	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	4Ever apresenta: Vento
Esthefany Melissa Bruno Nascimento	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação Musical do Frankinho Lima
Hermes Junior Colman de Azevedo	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical da dupla Junior e Luan



Iza Cristina Magalhães Brandão	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical da Iza Brandão
Julia Arguello Castedo	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação Musical da banda Júlia e Renato
Karina Stephany Rodrigues Apodacca	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Grupo Fala, Zé!
Maike da Silva Pereira	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical do Grupo Swingueira-MS
Rafael de Souza Costa	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical da banda Rafael Souza e Banda
Raphael Alves Valente	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical da dupla Biel & Phael
Sheilaine Vilalva de Moraes Assad	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical de Assad e Geilson
Sullyvan Lima Francelino	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical da dupla Pedro Ivo e Sullyvan
Vanessa Auxiliadora Montenegro	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Apresentação musical do conjunto Os Garotos
Virgílio Miranda Neto	II.2 Música - 02 horas	R\$ 2.500,00	Joel Mendes e Virgílio Miranda interpretam Villa-Lobos e Manuel de Falha
Iza Cristina Magalhães Brandão	II.2 Música - 03 horas Zona Rural	R\$ 3.500,00	Apresentação musical da Iza Brandão
Rafael de Souza Costa	II.2 Música - 03 horas Zona Rural	R\$ 3.500,00	Apresentação musical da banda Rafael Souza e Banda
Adilson José Colombo da Cruz	II.2 Música - 3 horas Zona Rural	R\$ 3.500,00	Apresentação musical da Banda MBW
Junior da Silva Adelaido	II.3 Discotecagem - 01 hora	R\$ 1.000,00	Apresentação de discotecagem do DJ Jr
Thaynara Costa Alves	II.3 Discotecagem - 01 hora	R\$ 1.000,00	Apresentação musical de DJ Ravel
Thiago Rodrigo da Silva Ximenes	II.3 Discotecagem - 01 hora	R\$ 1.000,00	Apresentação Musical do Dj Thiago Ximenes
Junior da Silva Adelaido	II.3 Discotecagem - 30 minutos	R\$ 500,00	Apresentação de discotecagem do DJ Jr
Thaynara Costa Alves	II.3 Discotecagem - 30 minutos	R\$ 500,00	Apresentação musical de DJ Ravel
Edelton Mendes Amorim	II.4 Dança (Apresentação entre 21 e 40 minutos)	R\$ 2.000,00	Apresentação cultural de Dança do Grupo URBE
Salim Ramos Hassan	II.5 Teatro	R\$ 2.000,00	Pantanal de Lino
Andriele Rodrigues da Silva	II.5 Teatro - 11 a 20 minutos	R\$ 1.250,00	... E o meu cabelo arrepiou



Elaine Gomes de Castro Menezes	II.7 Contação de História	R\$ 775,00	Minha vida é um conto
Nilva Alves de Moura	II.7 Contação de História	R\$ 775,00	Histórias de Encantamentos e Magia
Patrícia Guimarães Felix	II.7 Contação de História	R\$ 775,00	O passáro de Ouro
Cristine Bolzan Contiére Wutzke	II.7 Contação de História	R\$ 775,00	O Segredo do Rio Encantado: Histórias que Cuidam da Gente e da Natureza
Melina Melgar	II.7 Contação de História	R\$ 775,00	Dos contos, un cuento
Virgílio Miranda Neto	II.8 Literatura - Oralidades 21 a 40 minutos	R\$ 2.000,00	Sarobá
Angelino Ferreira Nazário	II.9 Economia Criativa	R\$ 1.200,00	Tecendo Tradições Pantaneiras: Exposição e Comercialização de Artesanato em Salsaparrilha
Francisca Garcia da Silva	II.9 Economia Criativa	R\$ 1.200,00	Arte Pantaneira - Exposição Criativa Amor Peixe
Lívia de Carvalho Campos	II.10 Artes Visuais (Exposição com aquisição ou contratação de expositores e/ou composição criativa)	R\$ 4.000,00	Corumbá Revelada: Um Olhar Autoral
Juliano Rosa Cordeiro	II.10 Artes Visuais (Graffiti/Muralismo)	R\$ 3.500,00	A Palavra em Cores
Rodney de Oliveira Santos	II.10 Artes Visuais (Graffiti/Muralismo)	R\$ 3.500,00	Graffiti na Pista - Arte na Praça CEU
Lívia Galharte Gaertner	II.11 Rodas de Vivência e Experienciação	R\$ 1.200,00	Corumbá é Minha Raiz
Ramona Catarina Ortiz dos Santos	II.12 Atividade de Educação Patrimonial (rotas transculturais)	R\$ 1.500,00	Memórias em Movimento

2. Inscrições Duplicadas: Conforme indicado no item 4.3 da versão original do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 – PROPOSTAS MULTILINGUAGENS, serão aceitas até duas inscrições por proponente e, caso haja mais de duas, valerão as últimas enviadas.



3. Para validação da inscrição como concorrente a alguma das cotas, serão verificados os documentos de apresentação obrigatória e a proporcionalidade de composição do coletivo ou grupo cultural (itens 5.1 e 5.5 do Edital).

Corumbá, 05 de junho de 2025.



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – CULTURA VIVA

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Fundação da Cultura de Corumbá torna público o **Resultado de Homologação de Inscrições** do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – CULTURA VIVA, PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022), conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES (ERRATA)

1. Inscrições Deferidas: Foram DEFERIDAS as inscrições das pessoas candidatas listadas nesta publicação, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 – CULTURA VIVA

1.1 Inscrições recebidas para a Categoria **PREMIAÇÃO PARA TRAJETÓRIA INDIVIDUAL**, listadas em ordem alfabética:

Pessoa Proponente	Cota	Tipo de Inscrição
Ailson Oliveira de Andrade - "Professor Kuim"	PCD	Pessoa Física
Alex Fardino Barrios	Pessoa Negra	Pessoa Física
Allan Lopes Ramos	Pessoa Indígena	Pessoa Física
Anderson Sílvio Russo Barbosa - "Formiga"	Ampla concorrência	Pessoa Física
André Luis Ramalho Junior	Pessoa Negra	Pessoa Física
Anna Lucia Almeida Dichoff	Ampla concorrência	Pessoa Física
Antônio José de Arruda - "Zezão"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Balbino Gonçalves de Oliveira - "Poeta do Pantanal"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Benedito Carlos Gonçalves de Lima - "Benedito C. G. Lima"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Carolina Martins Garcia	Ampla concorrência	Pessoa Física
Claudio Eduardo Soares Braga	Ampla concorrência	Pessoa Física
Cristine Bolzan Contiére Wutzke - "Cristine Wutzke"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Damiana da Silva Pinto - "Mianna"	Ampla concorrência	Pessoa Física



Diego Francis Passos Viana - "Tico Dubem"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Eduardo da Costa Mendes - "Edy Maisor"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Elaine Gomes de Castro Menezes	PCD	Pessoa Física
Elizabeth Antonia de Oliveira	Ampla concorrência	Pessoa Física
Elizeth Gonçalves	Pessoa Negra	Pessoa Física
Eunice Maria Pereira - "Mãe Nice"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Fernando de Paula Moraes - "b-boy Cham"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Fernando Jorge Pereira "Fernanda Vanuccy"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Geraldo Alexandre - "Super G"	PCD	Pessoa Física
Hemylie Paolla dos Santos Moreira - "Hemy"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Igor Ramão Medeiros dos Santos "Mestre Igor Medeiros"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Iza Cristina Magalhães Brandão - "Iza Brandão"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Jackelynny Pazzolynny da Costa	Ampla concorrência	Pessoa Física
José Luis Barboza Gutierrez Júnior - "Peligro"	Ampla concorrência	Pessoa Física
José Maikson Amorim Alves - "José Maikson"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Junior da Silva Adelaio "DJ Jr"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Karina de Andrade Santos Caetano "Bar da Kah"	Pessoa Negra	Pessoa Jurídica
Kleber Silva Costa	Ampla concorrência	Pessoa Física
Laura Gabrielle Albuquerque Silva - "Mc Gabizeira"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Leandro da Silva Costa - "Leandro Lincon"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Leidiane Garcia	Ampla concorrência	Pessoa Física
Leonardo Campos de Arruda Diniz - "Big Jhow"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Lívia Galharte Gaertner	Ampla concorrência	Pessoa Física
Lorrainny Moura da Silva - "Lorra"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Luziangular da Silva Borges	Ampla concorrência	Pessoa Física
Marco Aurélio Machado de Oliveira	Ampla concorrência	Pessoa Física
Marcos Vinicius Gonzaga Pereira - "Bolinha"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Marcus Vinicius Rojas dos Santos	PCD	Pessoa Física
Maria José de Oliveira Mendes	Ampla concorrência	Pessoa Física
Márcia Rolon	Ampla concorrência	Pessoa Física
Melina Melgar	Ampla concorrência	Pessoa Física
Nathalia Gonçalves Barboza - "Coto"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Nelson Abdnur Urt	Ampla concorrência	Pessoa Física
Nilva Alves de Moura - "Nilva Moura"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Patrick Aparecido Ferreira de Souza - "Kitripa"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Ramona Catarina Ortiz dos Santos	Ampla concorrência	Pessoa Física
Rennan de Souza Nascimento - "K-Rock"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Robeson Adrison Barbosa Leite - "Robinho"	PCD	Pessoa Física
Rosangela Villa da Silva	Ampla concorrência	Pessoa Física
Rubén Darío Román Añez	Ampla concorrência	Pessoa Física
Salim Ramos Hassan - "Salim Haqzan"	Ampla concorrência	Pessoa Física



Silvio Magno De Moraes - "Bboy Chock"	Ampla concorrência	Pessoa Física
Thayná Cambará Beraldo - Bela Oyá Comércio e Serviço LTDA	Ampla concorrência	Pessoa Jurídica
Valdevino Araujo da Silva - "Val Araujo"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Vinícius Galharde de Oliveira - "Vini Revolta"	Pessoa Negra	Pessoa Física
Virgílio Miranda Neto	Pessoa Negra	Pessoa Física
Vitor Hugo Aguilar de Souza	Ampla concorrência	Pessoa Física

1.2 Inscrições recebidas para a Categoria **PREMIAÇÃO PARA COLETIVOS E GRUPOS CULTURAIS**, listados em ordem alfabética:

Coletivo / Grupo Cultural	Representante	Cota
Amor Peixe	Francisca Garcia da Silva	Ampla concorrência
Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	Claudete Solis Estevo de Sou	Ampla concorrência
Associação Cultural e Esportiva Carnavalesca Bloco Clube dos Sem	Carlos Alberto da Silva Oliveira	Ampla concorrência
Bateria Explosão da Zona Sul	Marcigley Santana Centene	Ampla concorrência
Carlito Show e Wender Silva	Wender da Silva	Ampla concorrência
Centro Espírita de Umbanda Pai Oxalá	Elenir Batista Rachid	Pessoas Negras
Cia de Dança do Pantanal	Nubia Silva dos Santos	Ampla concorrência
Cia de Teatro Maria Mole	Bianca Maria Machado de Oliveira	Ampla concorrência
Coletivo de Mulheres Artistas do Pantanal - COMAP	Thainan Silva Bornato	Ampla concorrência
Coletivo Salsaparrilha	Angelino Ferreira Nazário	Ampla concorrência
Comunidade Urbana Guató	Dalva Maria de Souza Ferreira	Pessoas Indígenas
GRES Unidos da Major Gama	Mauricio Cesar Pereria da Silva	Ampla concorrência
Grupo Quadrilha Junina Raio de Luar	Alice Duarte Ayala	Ampla concorrência
Grupo Urbe	Edelton Mendes Amorim	Pessoas Negras
Instituto Novo Olhar	Vera Lucia da Costa Rampagni	Ampla concorrência



Orquestra de Câmara do Pantanal	Vinícius de Souza Corrêa - "Vinicius Klaus"	Ampla concorrência
Os Garotos	Vanessa Auxiliadora Montenegro Martinez	Ampla concorrência
RT Banda Show	Aniceto Pereira Magalhães	Ampla concorrência
Unit Street Crew - USC	Emmanuel Anizio do Nascimento Amaral - "Manw"	Pessoa Indígena

2. Inscrições Duplicadas: Caso seja constatada a existência de mais de uma inscrição efetivada somente será considerada válida e homologada aquela realizada por último, conforme indicado no Edital.

3. Para validação da inscrição como concorrente a alguma das cotas, serão verificados os documentos de apresentação obrigatória e a proporcionalidade de composição do coletivo ou grupo cultural (itens 5.1 e 5.5 do Edital).

4. Conforme especificado na versão original do Edital nº 006/2025 – CULTURA VIVA, itens 2.7 e 2.7.1, agentes culturais integrantes de grupos inscritos na categoria 'Coletivo' não poderão se inscrever na categoria 'Individual'.

Corumbá, 05 de junho de 2025.